



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1335, de 10 de maio de 2023

Regulariza a evolução funcional das servidoras que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010026324, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 475, de 11 de agosto/2021 - SES, na parte que concedeu evolução funcional, às servidoras abaixo relacionadas em razão de aposentadoria anterior à progressão concedida:

I. MARINA CRISTOVAO DA ROCHA, cargo Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464;

II. NILVA MARIA DOS SANTOS SANTANA, cargo Auxiliar de Enfermagem - QT - 18.464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2021.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 18/05/2023, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47542257** e o código CRC **8476DC3A**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010026324



SEI 47542257